

PORTARIA nº 61/2016
De 01 de junho de 2.016.

Jurandir Barbosa de Moraes, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

REVOGA:

ARTIGO 1º. – Fica revogada a Portaria de número 27/2016, tornando sem efeito a gratificação de 70% (setenta por cento) atribuída à servidora do emprego permanente de “farmacêutica” TATIANE SIMPLICIO SEZEFREDO VIEIRA, RG. 447881905, para responder pelo “Conselho de Vigilância Sanitária” do Município de Nova Aliança, que completava a carga horária de 8 horas diárias.

ARTIGO 2º. - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 01 de junho de 2.016.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Sup. R Humanos